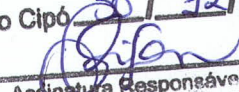




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1264/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 650/2025 Livro 2113
Folha 67 VERSO
às 13 hs 40 min.
Capão do Cipó 20 / 12 / 2025

Assinatura Responsável

"FIXA ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADAIR FRACARO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fixa em 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), o índice de revisão geral dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que é o índice oficial do Governo Federal, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Art. 2º - É concedido índice percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), a título de revisão geral anual dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, incidente sobre o respectivo subsídio percebido pelos devidos Vereadores e Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento Geral para o ano de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

**Registre-se.
Publique-se.
Em 30/12/2025.**

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

Impacto Orçamentário/Financeiro c/base na CF e na LC 101/2000	
Estimativa de Impacto Financeiro Reposição de 2,50% aos Agentes Políticos (Vereadores)	
	40.124.544,13
1- Receita Corrente Líquida atual - 30/11/2025	1.089.453,14
2- Gasto Total Atual com Pessoal - 30/06/2025	15.866,92
3- Acréscimo com Aumento de Pessoal Proposto	1.105.320,06
4- Gasto Total projetado com pessoal com aumento proposto	2,72
5- Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	2,75
6- Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com aumento proposto	30.935.548,01
7- Receita do Exercício de 2024 (base p/ cálculo dos 7%)	2.165.488,36
8- Percentual Constitucional aplicável a Câmara de Vereadores (7%da rec. Arrecadada)	1.105.320,06
9- Valor estimado com Gastos c/pessoal	
10- Resultado do Impacto:	
a) Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse a 6% para o Legislativo, da RCL..	1.856.132,88
b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 5,40% para o Legislativo, da RCL.	
c) Atende ao exigido pelo prarágrafo 1º art. 29-A da CF, não gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento	51,04

Sr. Presidente

Ao cordialmente cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar o que segue:

- 1- A metodologia utilizada para o cálculo da reposição encaminhada para análise do Poder Legislativo do Município levou em consideração os dados de novembro de 2025;
- 2- O cálculo realizado conforme solicitado no ofício nº 126/2025;
- 3- O índice utilizado foi de 2,50%, equivalente a 63,78% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no exercício de 2025(Janeiro de 2025 a novembro de 2025);
- 4- Com base nas demonstrações acima observa-se que a reposição de 2,50% sobre os vencimentos dos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos acrescentará no valor da despesa com pessoal o valor de R\$ 15.866,92 para o exercício de 2026;

Capão do Cipó, 23 de dezembro de 2025.

Juliano Bolzan
Prefeitura Municipal de Capão do Cipó
Contador

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para Gastos com Pessoal				
Reposição de 2,50% aos Vereadores		Aumento Proposto		
Rubrica		2026	2027	2028
319011000000	Venc.e Vantagnes Fixas	13.561,47	14.239,54	15.093,92
319013000000	Obrigações Patronais	2.305,45	2.990,30	3.169,72
Total		15.866,92	17.229,85	18.263,64

Capão do Cipo, 23 de dezembro de 2025.


 Juliano Bolzan
 Prefeitura Municipal do Capão do Cipó
 Contador